



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 032/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito que seja providenciado um caminhão container para a retirada de entulhos, lixo e etc., disponibilizando também containers nas administrações para ser locado à população.

PRESIDENTE DA CÂMARA

Cabeceira Grande (MG), 08 de Novembro de 2018.


VEREADOR FÁBIO COELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS
FOLHAS 215 SOB O Nº 8008
ÀS 13:13 HORAS.
CAB. GRANDE-MG 09/11/2018
<i>J. Soares</i>

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG 12/11/2018

PRESIDENTE